### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Atos do Prefeito

### **Portarias**

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/2013, MARCELO VIEIRA RAMALHO do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (Portaria n° 1989/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/06/2013, FABRÍCIA MARQUES ALMEIDA DE OLIVEIRA para exercer o cargo Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em vaga decorrente da exoneração de Marcelo Vieira Ramalho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria

Considera nomeada, a contar de 01/06/2013, **CLAUDIA CARVALHO ENNES** para exercer o cargo Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Eduardo Rangel Guimarães, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1991/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/06/2013, JOSÉ LUIZ CABRAL CORRÊA para exercer o cargo Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Arídio Lopes Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1992/2013).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/06/2013, **RAFAELY SILVA DOS SANTOS** do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva (Portaria n° 1993/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/06/2013, **VIVIANE ALVES DA SILVA** para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Rafaely Silva dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna n° 01/09 (Portaria n° 1994/2013).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/06/2013, **BIANCA DOS SANTOS ALMEIDA RANGEL** do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos (Portaria nº 1995/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/06/2013, CRISTINA GUIMARÃES DA SILVA ROSA para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga decorrente da exoneração de Bianca dos Santos Almeida Rangel, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1996/2013).

### Despachos do Prefeito

Processo 180/560/2013 - Indeferido Processo 180/71 - 72 - 555/2013 - Deferido

Na Portaria publicada em 13/06/13, onde nomeia Thaís Araújo Marchon; inclua-se: Portaria nº1988/2013

Na Corrigenda publicada em 13/06/2013, onde se lê: em vaga decorrente da exoneração de Carlos Eduardo Souto Pereira, leia-se: em vaga decorrente da exoneração de Daniel da

Na Portaria nº 1026/2013, publicada em 28/02/2013, onde se lê: Subsecretaria de Trânsito. leia-se: Subsecretaria de Serviços Públicos.

Na Portaria nº 1922/2013, publicada em 06/06/13, onde se lê: em vaga decorrente da exoneração de Carlos Eduardo Souto Pereira; leia-se: em vaga decorrente da exoneração de Daniel da Silva Leandro.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

### **Portarias**

Designa Raphael Diógenes Serafim Vieira, como Relator Walfrido Borba de Moura Neto e Eduardo Faria Fernandes como Revisor e Vogal, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Petição 70/22189/2010 (Portaria 225/2013).

Designa Walfrido Borba de Moura Neto como Relator e Raphael Diógenes Serafim Vieira e Eduardo Faria Fernandes como Revisor e Vogal, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Petição 70/3529/2013 (Portaria 226/2013).

Designa José Ricardo Ramos para responder pelo expediente do Serviço de Almoxarifado, da Secretaria Municipal de Administração, nas faltas e impedimento do titular (Portaria 227/2013).

### Despacho do Secretário

Abono de Permanência - Deferido 20/1935/2013

Auxilio Gestação – Deferido 20/1877/2013

Progressão Funcional – Deferido

20/1544/2013

20/1670/2013

Cancelamento de Descontos - Deferido

20/2228/2013 20/2262/2013

Revisão de Proventos - Indeferido

## Fixação de Proventos

Ficam refixados os proventos mensais de Neyde de Oliveira Alves, aposentada no cargo de Oficial Administrativo,matricula 218.187-3, nível 04, categoria III, que passará a categoria IV, conforme o apurado no processo 20/2977/12, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 24/01/2001.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Subsecretário de Administração e Gestão Fazendária

30/60058/13 - Itaú Unibanco S/A

Julgo improcedente a impugnação, mantendo o auto de infração.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HIDRICOS E SUSTENTABILIDADE

Despacho do Secretário
Informo que o abaixo relacionado foi notificado conforme a Lei Municipal nº 2602/2012; Notificação nº 2312 - Igreja Evangélica - Estrada Caetano Monteiro, 1173, Badu - Cessar com música ao vivo; apresentar alvará de funcionamento com música; apresentar Projeto de Tratamento Acústico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Despacho do Presidente

Proc.220/0390/13-Noêmia dos Reis Martins de Sá – período de 15/06/2013 à 15/09/2013.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenação do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ

Processos Deferidos No

60/129; 164; 203; 221; 247; 255; 283; 284; 287; 292; 307; 335; 339; 342; 343; 344; 345; 349; 352; 354; 373/2013.

### **EDITAL**

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 11/06/10 á 17/06/10, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 4.531/1985.** Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

GAVETAS: 3278 – Zelinda dos Santos; 3352 – Francisco Carlos da Cunha Santos; 3274 –

GÁVETAS: 3278 – Zelinda dos Santos; 3352 – Francisco Carlos da Cunha Santos; 3274 – Pedro Soares; 4131 – Joaquina marques Motta; 3966 – Dalva Ferreira Cardim; 3862 – Eliane Soares da Silva Santos(12/06/10); 772 – Maicro José da Silva Mattos(13/06/10); 2987 – Emilia Nunes da Veiga(15/06/10); 4696 – Jurandir Nunes Almeida(16/06/10). GAVETAS DA QUADRA B: 595 – Zenilda Ribeiro Soares(13/06/10); 336 – Antonio Carlos Viana(12/06/10); 685 – Alda Pereira Freire(16/06/10); 685 – José Freire Filho(24/08/06); 669 – Jorge Batista da Costa(17/05/10). CARNEIROS DA QUADRA F: 3664 – Jorge Vieira da Silva; 3758 – Aliizio Santos; 3569 – Marli Aparecida Rodrigues Dusi; 3368 – Neuza Maria Veiga Moura(11/06/10); 3494 – Claudio Costa; 3251 – Thairane de Bento Soares; 3489 – Maria Antonia Correa Vidal(12/06/10); 3798 – Bruno Fialho de Abreu; 3640 – Edilson Sabino da Silva; 3916 – Paulo Roberto Gomes da Silva(13/06/10); 3195 – Gil Pedro Mathias Corchs Rodrigues; 3434 – Iveraldo Cosme dos Santos(14/06/10); 3771 – Nelita Manhães da Silva; 3604 – Durval Froes; 3296 – Angelo Máximo Cordeiro da Silva(15/06/10); 2403 – Carmen Area Rodrigues(15/06/10); 2403 – José Balado Fresco(18/04/03); 3127 – Nair dos Santos Rodrigues(15/06/10); 2403 – José Balado Fresco(18/04/03); 3127 – Nair dos Santos Cunha; 3224 – Sônia Siqueira da Costa Rocha(16/06/10); 3323 – Manoel Marques de Cullina; 3224 – Sofila Siquella da Costa Rocifa (10/05/10), 3523 – Marioer Marques de Melo; 3286 – João Batista de Souza; 3234 – Joana Braga de Oliveira; 3243 – Fábio dos Santos; 3237 – Dayse Arantes da Costa(17/06/10).

CARNEIROS DA QUADRA G: 28 – Fernanda de Souza; 660 – Maycon Tavares Ferreira(13/06/10); 98 – Zelinda dos Anjos Gemaque(15/06/10); 117 – Moema Farias

Campos (16/06/10).

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve homologar e tornar público o resultado do Processo de Seleção referente ao Edital de Convocação Pública nº 01/2013, cujo objeto é o Planejamento, o Gerenciamento e a Execução de Ações e Serviços de Saúde no Hospital Getúlio Vargas Filho por entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no âmbito do

U	sipio de Niteror na area da Saude.		
	ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	PROPONENTES		
	Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social – IDEIAS	7,35	1a
	INSTITUTO BIOSAÚDE – IB	5,35	2ª

Na conformidade do disposto no item 6.17 do Edital nº 01/2013, eventual impugnação poderá ser apresentada no prazo máximo de 03 días úteis, contado da data da publicação do resultado no Diário Oficial do Município. Decorrido o prazo sem apresentação de recurso ou após o seu julgamento, a Organização Social vencedora será considerada apta a celebrar o contrato de gestão, no prazo de até 30 dias, prorrogável por igual período.

a celebrar o contrato de gestão, no prazo de até 30 dias, prorrogável por igual período.

EXTRATO № 97/2013

INSTRUMENTO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA № 06/2013.

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI. OBJETO: Pagamento de notas fiscais relativo a prestação de serviço dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro/2012. VALOR TOTAL: R\$ 748.144,54 (setecentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). VERBA: 2542.10.122.0001.2171, Cód. Despesa nº 3390.92.00, Fonte nº 203, Nota de Empenho nº 817/2013, datada de 04/06/2013. ASSINATURA: 05/06/2013

## Coordenadoria de Recursos Humanos

EDITAL DE CITAÇÃO:

Nome: Paulo Roberto Mentzingen dos Santos Júnior, cargo de Assunto: Exoneração, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, referente ao processo nº 200/2377/13 de 29/04/13

a contar da última publicação, que se fará durante 03(três) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos servidores Públicos Municipais e Processo nº 200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do exame demissional.

obrigatoriedade do exame demissional.

COMPARECER: Á Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 9ª andar, Centro – Niterói.

CONCEDER, em prorrogação, a contar de 30/06/2013, de acordo com § 2º do Artigo 129, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, á Odontóloga KÁTIA DO PRADO FERNANDES, Nível Superior, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 432.899-3, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos, concedida atarvés da Portaria n] 224/2011, publicada em 02/06/2011, referente ao processo nº 200/6383/2011 de 17/05/2011. (Portaria № 261/2013). 261/2013).

### Renovação da Redução de carga Horária (Indeferido)

200/959/2013 - Lilian Sandra Eskenassis

### Licença Prêmio (Deferido)

200/1975/2013 – Wilson Rodrigues de Souza Júnior – 03 (três) meses, referentes ao 1º quinquênio, do período de 02/08/2007 á 30/07/2012, para serem usufruídos a partir de 03/10/2013 á 31/12/2013. (**Portaria Nº 262/2013**).

200/1396/2013 – Martha Beatriz Oliveira Soares – 01 (um) mês, referente ao 1º quinquênio, do período de 08/07/2004 á 06/07/2009, para serem usufruídos a partir de 01/09/2013 á 30/09/2013. (Portaria Nº 263/2013).

200/6037/2012 – Jorge Alberto Rispoli – 01 (um) mês, referente ao 1º quinquênio, do período de 30/08/2000 á 09/09/2005, para serem usufruídos a partir de 01/09/2013 á 30/09/2013. (Portaria Nº 265/2013). 200/2305/2013 – Andrea Ledig de Carvalho – 03 (três) meses, referentes ao 2º quinquênio, do período de 26/07/2002 á 25/07/2012, para serem usufruídos a partir de 01/08/2013 á 20/06/2013.

29/10/2013. (Portaria Nº 266/2013).
200/2406/2013 – Márcia Barreto Guimarães Martins – 02 (dois) meses, referentes ao 4º quinquênio, do período de 07/10/1992 á 01/10/2012, para serem usufruídos a partir de 0/1/08/2013 á 29/09/2013. (Portaria № 269/2013). 200/3010/2013 – Claudia Alves Carvalho da Fonseca da Silva – 01 (um) mês, referente ao

1º quinquênio, do período de 03/01/2005 á 30/01/2010, para serem usufruídos a partir de 01/10/2013 á 30/10/2013. (**Portaria N° 268/2013**).

200/2986/2013 - Verônica Valle Suhett Lobato - 01 (um) mês, referente ao 4º quinquênio, do período de 12/05/1988/ á 17/05/2009, para serem usufruídos a partir de 01/07/2013 á 30/07/2013. (Portaria Nº 267/2013).

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE

TERMO DE CONVÊNIO № 009/2013

Instrumento: Termo de Convênio № 009/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO. **Objeto:** O presente **CONVÊNIO** tem por objetivo construir estreita colaboração entre a **UNIRIO**, através dos seus Cursos de Licenciatura e a **FME** com as Unidades Escolares Municipais, para viabilizar Programas na Área de Educação de interesse mútuo e o oferecimento pela **FME**, de ESTÁGIOS CURRICULARES aos Universitários matriculados nos Cursos de Licenciatura ou em Programas de Formação Pedagógica da UNIRIO. Prazo: O presente Convênio terá vigência de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, ficando assegurado a qualquer uma das partes, a qualquer tempo, o direito de rescindi-lo, mediante notificação formal, por escrito, com antecedência mínima de **60 (sessenta) dias. Processo** Nº 2010/1410/2013. **Fundamento Legal**: Lei 11.788 de 26 de setembro de 2008, a Lei n° 8.666/93, art. 116. **Data da** Assinatura: 27/05/2013.

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionados, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da

MARIA ALICE THADEU. Matrícula nº 232947-2. UMEI Antonio Vieira da Rocha

(Detentora)

Art. 2º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

ALESSANDRA SANT'ANNA LÌRIO, Matrícula nº 235921-4, UMEI Antonio Vieira da Rocha (Detentora)

- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria FME/PRES/503/2013).

Aprovo as contas do convênio PGM nº025/2011, período: janeiro a dezembro de 2012 da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE JURUJUBA, Creche Comunitária Jurujuba, Programa Criança na Creche.

Aprovo as contas do convênio PGM nº 038/2011, período: janeiro a dezembro de 2012 da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SAPÊ, Creche Comunitária Ercílio Marques, Programa Crianca na Creche.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, país de alunos, alunos maiores e servidores da UMEI PROFª ÁUREA TRINDADE PIMENTEL DE MENEZES, localizada na Rua Rubem Assis Bonfim, nº 39 – Ltº Soter – Itaipu, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para a reunião extraordinária do Conselho Escola-Comunidade, que será realizada aos dezenove dias do mês de junho do corrente ano, às 09:00 horas, nesta Unidade Municipal de Educação Infantil, para releitura da ata da Assembléia Geral realizada em vinte e quatro de abril do corrente ano, com a finalidade de atender aos prazos de Cartório.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da E.M SEBASTIANA GONÇALVES PINHO, localizada na Estrada Viçosa Jardim, S/nº – Bairro Viçoso Jardim, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para a reunião extraordinária do Conselho Escola-Comunidade, que será realizada aos dezenove dias do mês de junho do corrente ano, às 10:00 horas, nesta Unidade Municipal de Educação, para releitura da ata da Assembléia Geral realizada em vinte e dois de abril do corrente ano, com a finalidade de atender aos prazos de Cartório.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# ERRATA Concorrência Pública Nº 001/2013

Onde se lê: Registro de Fornecedores, mantido pela Secretaria Municipal de Administração, leia-sê: Registro de Fornecedores, mantido pela Secretaria Municipal de Administração, ou Cadastro na Fundação Municipal de Educação de Niterói (FME)

# COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

DESPACHO DA PRESIDENTE
"Anulo a licitação pela Modalidade Pregão Presencial nº13/2013 - Locação de Equipamentos de Refrigeração, de acordo com o Art.49 da Lei Federal nº8666/93."